



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, nº 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcângelo Foltran, portador do RG nº 1.677.631-9 e CPF nº 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 013/2013 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2015.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato será suprimido **R\$20.807,60 (vinte mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos)**, conforme especificado em planilha anexa.

ITEM		OBJETO	UNID	QTDE	UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	XIII.1	Retirada de palitos de concreto liso, 2,00 metros de altura, com aproveitamento de ferragem para compor viga de sustentação dos palitos a serem aplicados.	m	110,00	15,30	1.683,00
1.2	XIII.2	Instalação de palitos de concreto liso, com 2,00 metros de altura, traço mínimo de 3.1, estribo com ferro 4,2 a cada 15(quinze)cm e 3 (três)ferros de 5mm(mínimo) da base até topo. Com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços. Com vigas de concreto armado para sustentação dos palitos, a armação da viga deverá ser amarrada em ferragens oriundas dos palitos a serem retirados.	m	110,00	173,86	19.124,60
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20.807,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de dezembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**

João Arcângelo Foltran  
CPF nº 552.613.459-87  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG